



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARIA JOÃO BRUNO PEREIRA BASTOS**

Referência: Processo SEI nº **08513.003523/2022-53**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. **138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **MARIA JOÃO BRUNO PEREIRA BASTOS**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº W475645A (**ATIVO**), natural do(a) **PORTUGAL**, nascido(a) aos **04/11/1955**, filho(a) de **JOAO EDUARDO MONTEVERDE PEREIRA BASTOS** e **RITA E C N BRUNO PEREIRA BASTOS**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa, conforme despacho **27763207**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08513.003523/2022-53** (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço umig.nri.rj@pf.gov.br.

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR

Agente Policial Federal

Mat8371

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
MJOAOBASTOS@GMAIL.COM.COM.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 14/03/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27867702** e o código CRC **5E28153D**.

Referência: Processo nº 08513.003523/2022-53

SEI nº 27867702